**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Institui o “Outubro Rosa” no Município de Campos Borges-RS.**

          **Art. 1º** Fica instituído o “Outubro Rosa”, no Município de Campos Borges, a ser referenciado, anualmente, no mês de outubro, para ajudar na prevenção do câncer de mama e de colo uterino.

          **Parágrafo único.** Fica incluído o “Outubro Rosa”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Campos Borges, no mês de outubro.

          **Art. 2º** Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em rosa e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de outubro.

          **Art. 3º** No mês do “Outubro Rosa” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

          **I** – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção desta doença;

          **II** – contribuir para a redução dos casos dos casos de vítimas do câncer de mama e de colo uterino;

          **III** – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

           **IV** – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

 **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereadora Cristina Soares Moraes

Bancada do PTB

  **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

 Encaminhamos o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2021, de 27 de setembro de 2021, para ser analisado e votado pelo nobres colegas Vereadores, o qual institui o “Outubro Rosa”, no Município de Campos Borges.

## “Outubro Rosa” é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido às mulheres e à sociedade em geral sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento começou a surgir em 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York. Hoje, o evento “Outubro Rosa” é realizado em vários lugares pelo mundo, passando a ser o epicentro de muitas ações.

## O movimento “Outubro Rosa”, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da realização de exames visando o diagnóstico precoce do câncer de mama, e, mais recentemente, o do colo uterino. De acordo estatísticas divulgadas, sabemos do número elevado de pacientes vítimas de câncer de mama e do colo uterino.

## Sobre a campanha “Outubro Rosa”, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientação, além do uso de um laço rosa.

  Aos poucos, a adesão vai se ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos com relação ao grande objetivo da campanha que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância da detecção precoce do câncer de mama e do colo uterino.

O evento consiste em alertar e orientar sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama e do câncer do colo uterino;  prestar informações sobre a relevância de se fazer os exames como a mamografia e a ultrassonografia; proporcionar melhoria da qualidade de vida da população feminina; reduzir o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento; contribuir para erradicação do câncer como uma doença que ameaça a vida; entre outras ações.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, pois a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social.

Campos Borges/RS, 27 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vereadora Cristina Soares Moraes

Bancada do PTB